

DECRETO Nº 000044/25 de 6 de Maio de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

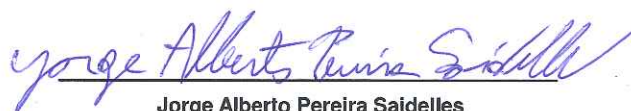
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.03 - MEIO AMBIENTE

07.03.18.541.0199.1.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2025



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

Julio Bacin
Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS



PUBLICADO NO MURAL
de 09/05/25 a ____/____/____



Laudir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete
Matrícula 371
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS